



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Vice-Governador

<b>Expediente de atendimento de pedido de informações</b>
<b>SG-EXP-2019/01905</b>

<b>Data de Produção</b>	03/12/2019
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Deputado Professor Kenny
<b>Assunto</b>	RI 718-19 Informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (rg) do Poupatempo do município de Santos.

Marcelo Theodoro de Aguiar  
Assessor Técnico de Gabinete IV  
Gabinete do Vice-Governador

Classif. documental 006.03.01.002



SGEXP201901905A

**D.O. 31/10/2019 – PÁG.10**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 718, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário Estadual de Governo, com relação ao procedimento para renovação do documento de identidade (RG) do Poupatempo do Município de Santos, para que preste as seguintes informações:

1-) Qual foi o critério adotado para elaborar o valor cobrado pela visita realizada pelo atendente à domicílio no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) sendo um idoso que não pode comparecer pessoalmente à unidade?

2-) No caso de serem 02 (dois) idosos que residam no mesmo endereço, serão cobradas duas visitas?

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que os bancos exigem o documento de identidade atualizado para o pagamento da aposentadoria e é desta forma que o idoso aposentado faz a prova de vida.

Por uma questão de dignidade e respeito aos idosos que tanto já contribuíram e agora nesta fase da vida precisam de um amparo maior, sendo prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 29/10/2019.

**a) Professor Kenny**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Vice-Governador

**Ofício**

**Interessado:** Deputado Professor Kenny

**Assunto:** RI 718-19 Informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (rg) do Poupatempo do município de Santos.

Prezados senhores,

Encaminhamos para análise e, sendo a matéria afeta a este órgão, solicitamos informar a respeito do assunto, para que possamos dar prosseguimento e retorno, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016.

Atenciosamente

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo Theodoro de Aguiar  
Assessor Técnico de Gabinete IV  
Gabinete do Vice-Governador

Classif. documental 006.01.10.003



SGOFI201901443A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AO  
CIDADÃO

**Ofício**

**Número de Referência:** Ofício CSC 078/2019

**Interessado:** Assembleia Legislativa de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 718/2019 sobre o procedimento para a renovação do documento de identidade no Poupatempo no município de Santos.

Prezado Senhor,

Ilídio San Martin Machado

Considerando que trata-se de Requerimento de Informação sobre o procedimento para a renovação do documento de identidade no Poupatempo no município de Santos encaminhamos à Vossa Senhoria, anexo, de autoria do Deputado Estadual Professor Kenny, para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade do pleito.

Atenciosamente.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Robson de Jesus Guimarães Lopes  
Oficial Administrativo  
SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS  
AO CIDADÃO

Classif. documental 006.01.10.003



SGOF1201901446A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão

**Ofício**

**Número de Referência:** Ofício CSC 085/2019

**Interessado:** Assembléia Legislativa de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação n. 718/2019 sobre o procedimento para a renovação do documento de identidade no Poupatempo no município de Santos

À

Gerência de Atendimento do Poupatempo - COA

Considerando que trata-se de Requerimento de Informação sobre o procedimento para a renovação do documento de identidade no Poupatempo no município de Santos encaminhamos à Vossa Senhoria, anexo, de autoria do Deputado Estadual Professor Kenny, para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade do pleito.

Atenciosamente.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

José Valter da Silva Jr  
Coordenador de Serviços ao Cidadão  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão



SGOF1201901583A

Classif. documental

006.01.10.003



## Despacho

**Interessado:** Deputado Professor Kenny

**Assunto:** RI 718-19 Informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (rg) do Poupatempo do município de Santos.

**Número de referência:** COA.EX.023/2020

Prezado José Valter, seguem subsídios para responder a demanda anexa:

Os atendimentos domiciliares/ hospitalares têm regramentos específicos, tais como a apresentação de laudo médico da incapacidade de locomoção (independente da idade do solicitante) e pagamento da taxa do domiciliar. Esta taxa é definida anualmente pela Secretaria da Fazenda e o valor vigente em 2020 publicado em 28 de dezembro de 2019 (Comunicado CAT 18 - Capítulo VI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA).

O valor atualizado do atendimento domiciliar é de R\$ 182, 23 (cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) e, além disto, o cidadão deverá também pagar o valor referente a emissão do documento, cuja 1ª via é isenta e a 2ª via é de R\$ 41,42 (quarenta e um real e quarenta e dois centavos).

A taxa de emissão pode ser isenta nas seguintes situações:

- Desempregado (a) há mais de 3 meses, desde que apresentando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registros atualizados.
- Cidadão(ã) que se declare pobre nos termos da lei 7115/83.
- Mulher com idade acima de 60 anos.
- Homem com idade acima de 65 anos.

No caso de serem 02 (dois) idosos que residam no mesmo endereço, é cobrada uma única taxa de atendimento domiciliar, porque a taxa refere-se ao deslocamento independente da quantidade de atendimentos realizados no local. E esta taxa também pode ser isenta conforme avaliação sócioeconômica do cidadão no momento da realização do pedido.

As solicitações podem ser realizadas através do Fale Conosco no portal do Poupatempo <https://www.poupatempo.sp.gov.br/>

São Paulo, 26 de maio de 2020.

Candida Rocha Schwenck  
Gerente  
Gerência de Atendimento

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão

### Informação

**Interessado:** Requerimento de Informação n.º 718/19 que solicita informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (RG) no Poupatempo do município de Santos.

**Assunto:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Número de referência:** CSC

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 718/19 que, solicita informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (RG) no Poupatempo do município de Santos, de autoria do Sr. Professor Kenny, Deputado Estadual.

Informamos que em relação aos atendimentos domiciliares e hospitalares, os mesmos possuem regramentos específicos, tais como a apresentação de laudo médico da incapacidade de locomoção, independente da idade do solicitante e pagamento da taxa domiciliar. Esta taxa é definida anualmente pela Secretaria da Fazenda e o valor vigente em 2020, publicado em 28 de dezembro de 2019, (Comunicado CAT 18 - Capítulo VI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA), e atualmente é de R\$ 182, 23 (cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Importante ressaltar que o cidadão pode ser isentado da taxa, conforme avaliação sócio-econômica no momento da realização do pedido. Tais avaliações podem ser solicitadas por meio do "**Fale Conosco no portal do Poupatempo - <https://www.poupatempo.sp.gov.br/>**".

Além dela, o cidadão deverá também pagar o valor referente à taxa de emissão do documento, cuja a 1ª via é isenta, sendo a 2ª no valor de R\$ 41,42 (quarenta e um real e quarenta e dois centavos).

Esta segunda taxa também possui hipóteses de isenção, a saber:

- Desempregado(a) há mais de 3 meses, desde que apresente a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registros atualizados;
- Cidadão(ã) que se declare pobre nos termos da Lei 7.115/83;
- Mulher com idade acima de 60 anos;
- Homem com idade acima de 65 anos.

No caso de serem 02 (dois) idosos que residam no mesmo endereço, é cobrada uma única taxa de atendimento domiciliar, posto que a taxa refere-se ao deslocamento, independentemente da quantidade de atendimentos realizados no local.

Nestes termos, encaminham-se os autos à Subsecretária de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão  
Inovação, visando ciência e encaminhamento para a Assessoria do Excelentíssimo Vice  
Governador.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

José Valter da Silva Junior  
Coordenador  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão

Andra Robert de Carvalho Campos  
Secretária  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação







**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Número de Referência:** OF.SG/SIALE 132.2020

**Interessado:** Deputado Professor Kenny

**Assunto:** RI 718-19 Informações sobre o procedimento para renovação do documento de identidade (RG) do Poupatempo do município de Santos.

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de Serviços ao Cidadão, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2020.

Nelson Luiz Baeta Neves Filho  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário Executivo

